



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

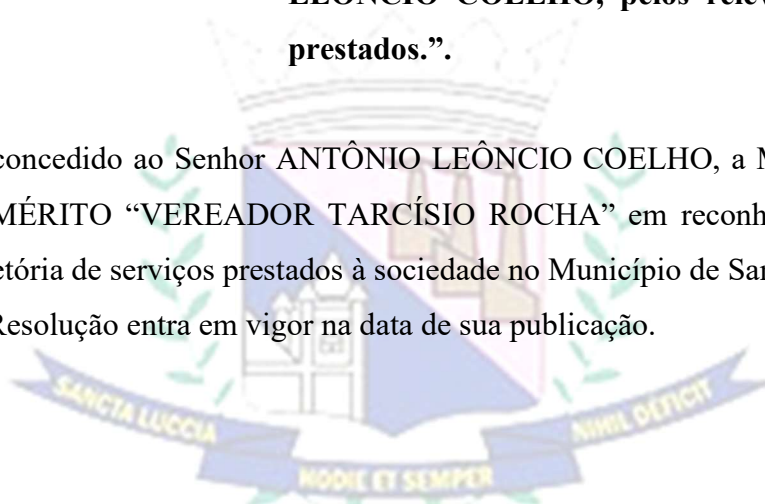
RESOLUÇÃO Nº 202 de 18 novembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 99 da CF/88, art. 38 da Lei Orgânica Municipal de Santa Luzia e o art. 40 §4º, “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal Promulga:

“Dispõe sobre a concessão da MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO “VEREADOR TARCÍSIO ROCHA” AO SENHOR ANTÔNIO LEÔNCIO COELHO, pelos relevantes serviços prestados.”.

Art. 1º Fica concedido ao Senhor ANTÔNIO LEÔNCIO COELHO, a MEDALHA DE HONRA AOMÉRITO “VEREADOR TARCÍSIO ROCHA” em reconhecimento à sua destacada trajetória de serviços prestados à sociedade no Município de Santa Luzia

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Glaysen Johnny Gonçalves Coelho

Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340038003800330035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.